
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Paulo Araújo Coautor(es): Dep. Dr. João		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE o valor de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES), na ação 3745 – Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde, no PROGRAMA: 526, na FONTE: 100, na REGIÃO: 0100 (JUÍNA), conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE o valor de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES), na ação 3745 – Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde, no PROGRAMA: 526, na FONTE: 100, na REGIÃO: 0600 – REGIÃO SUL, conforme anexo, conforme anexo II.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 913/2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), de forma a remanejar o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ao Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, na Ação 3745 – Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde, no PROGRAMA: 526, na FONTE: 100, na REGIÃO: 0100 (JUÍNA).

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2020

Paulo Araújo
Deputado Estadual

Dr. João
Deputado Estadual